



Cotação

Allianz Empresarial

Nº Cotação:  
098664165

PREVENCE CORRETORA DE SEGUROS EIRELI ME  
Telefone: 8130513435  
Susep: 102027649 Código: 4003897 Filial: 41

### Dados Gerais

Ramo: 18 - Empresa Corporate Produto: Empresa Corporate  
Nº Itens: 1 Vigência das 24h de 10/07/2019 às 24h de 10/07/2020  
Cond. Gerais: 01/2019 Versão: 4

### Dados do Proponente

Proponente: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER CNPJ: 10.894.988/0003-03

### Dados do Risco

Atividade: Hospitais  
Endereço do Risco: RD BR-232 , 11  
Complemento:  
Bairro: EDSON MORORÓ MOURA Cidade: BELO JARDIM  
Estado: PE CEP: 55150-790  
Tipo de construção: O edifício onde estão os bens que serão objeto deste seguro não é composto por mais de 10% de materiais combustíveis.  
Entende-se por materiais combustíveis: Isopaineis (poliuretano, poliestireno, polissianurato) madeira, aglomerados, PVC, policarbonatos, e/ou espuma expandida.

### Valores em Risco

Total de Danos Materiais: 15.200.000,00

Perda de Lucro Bruto: 0,00

Despesas Fixas: 0,00

Período de Indenização:

Limite Máximo de Garantia\*: 15.200.000,00

\*Composto pela soma das coberturas de Incêndio e Complementares, Lucro Bruto e/ou Despesas Fixas, quando contratadas.

### Protecionais

Extintores Serviço de vigilância armada 24h

### Coberturas

Coberturas/ Riscos Cobertos

Limite Máximo de Prêmio  
Indenização

<b>Danos Elétricos</b>	<b>200.000,00</b>	<b>983,36</b>
Danos Elétricos	200.000,00	
<b>Incêndio e Complementares</b>	<b>15.200.000,00</b>	<b>4.886,76</b>
Compreensiva Para Veículos em Exposição e Venda	1.520.000,00	
Demolição e Desentulho	760.000,00	
Derrame de Sprinklers	3.040.000,00	
Derrame ou Vazamento de Material em Estado de Fusão	1.520.000,00	
Despesas de Recomposição de Registros e Documentos	760.000,00	
Impacto de Veículos Terrestres	3.040.000,00	
Incendio / Raio / Expl / Impl / Fumaça / Q.Aeronaves	15.200.000,00	
Perda e/ou Pagamento de Aluguel	2.280.000,00	
Bens do Segurado em Poder de Terceiros	152.000,00	
Fermentação Própria ou Aquecimento Espontâneo	304.000,00	
Tumultos, Greves e Lock-Out	1.520.000,00	
Ruptura de Tanques e Tubulações	760.000,00	
<b>Quebra de Vidros e Anúncios Luminosos e Mármore</b>	<b>25.000,00</b>	<b>197,46</b>
Quebra de Vidros e Anúncios Luminosos e Mármore	25.000,00	
<b>Responsabilidade Civil</b>	<b>200.000,00</b>	<b>1.339,63</b>
RC Contingente de Veículos	50.000,00	
Danos Morais	100.000,00	
RC Empregador	50.000,00	
RC Estabelecimento de Ensino	200.000,00	
RC Estabelecimento de Hospedagem	200.000,00	
RC Guarda Veículo - Compreensiva	80.000,00	
RC Guarda Veículo - Parcial	80.000,00	
RC Operações	200.000,00	
RC Guarda Veículos Para Concessionárias Autorizadas	100.000,00	
<b>Vendaval, Furacão, Ciclone, Granizo e Tornado</b>	<b>200.000,00</b>	<b>393,55</b>
Vendaval, Furacão, Ciclone, Granizo e Tornado	200.000,00	

<b>Cobertura</b>	<b>Franquia</b>
<b>Danos Elétricos</b>	<b>10,00% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.500,00</b>
<b>Incêndio e Complementares</b>	<b>10,00% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.500,00</b>
<b>Quebra de Vidros e Anúncios Luminosos e Mármore</b>	<b>10,00% dos prejuízos com mínimo de R\$ 550,00</b>
<b>Responsabilidade Civil</b>	<b>10,00% dos prejuízos com mínimo de R\$ 500,00</b>
<b>Vendaval, Furacão, Ciclone, Granizo e Tornado</b>	<b>10,00% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.500,00</b>

“A Franquia informada para a cobertura “Incêndio e Complementares” não se aplica aos eventos: Incêndio, Explosão, Implosão, Queda de Aeronaves, Fumaça e Perda/Pagamento de Aluguel;

Se contratada a cobertura de “Roubo” a franquia não se aplica ao evento “Roubo de Bens” para importância segurada de até R\$50.000,00, acima deste valor se aplica a franquia normalmente.”

## Demonstração do Prêmio

Nº de parcelas: 4	Índice/Moeda: 1,00/BRL	Modo Pagamento: Boletão Bancário			
Prêmio líquido (R\$):	7.800,76	Custo da apólice (R\$):		0,00	
Tx. mensal juros:	0,00	IOF (R\$):		575,70	
Valor juros (R\$):	0,00	Prêmio total (R\$):		8.376,46	
<b>Parc.</b>	<b>Venc. *</b>	<b>Valor</b>	<b>Parc.</b>	<b>Venc. *</b>	<b>Valor</b>
1	à vista	2.094,10	Demais	Dia: 0	2.094,10

## Cláusulas Complementares e Particulares

### Observações Gerais

A aceitação do seguro estará sujeita a análise de risco. Cotação efetuada com base nas informações apresentadas no pedido de cotação. Eventuais divergências ou parecer desfavorável apurados na inspeção de risco e/ou ocorrência de sinistros no período entre a data da cotação e do início de vigência, poderão gerar modificações na proposta inicial apresentada.

O Registro deste plano SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

Poderá ser consultada a situação cadastral do seu corretor de seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Esta cotação não tem validade para contratação junto à qualquer Órgão da Administração Pública. Válido somente como cotação estimativa.

### Processo SUSEP

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone de atendimento ao Público: 0800-021-8484.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

15414.900340/2018-85

15414.900352/2018-18

### Validade da Cotação

Esta cotação é válida até o dia: **09/08/2019**

RECIFE, 10 de Julho de 2019



Eduard Folch Rue - Presidente  
**Allianz Seguros S.A.**



Empresa

PORTO SEGURO

SEGUROS

C.N.P.J. 61.198.164/0001-60

ORÇAMENTO

DATA DE CÁLCULO: 10/07/2019	NÚMERO DO ORÇAMENTO 34578025
VIGÊNCIA DAS 24H DO DIA 17/07/2019	TIPO DE SEGURO: RENOVACAO PORTO
ATÉ AS 24H DO DIA 17/07/2020	IMPRESSÃO: 11/07/2019 - 14:19:25

SUSEP N.: 15414.002287/2005-31

INFORMAÇÕES DA APÓLICE A SER RENOVIDA

SUCURSAL 3	NÚMERO DA APÓLICE 217265	ORIGEM - RS 19	NÚMERO DA PROPOSTA - RS 3862232
---------------	-----------------------------	-------------------	------------------------------------

RAMO: 118 MODALIDADE: 0 - PORTO PRINT WEB EMPRESA

DADOS DO PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER	TIPO DE PESSOA JURÍDICA	CNPJ 10894988/0003-03	TELEFONE (81)37268803
---	----------------------------	--------------------------	--------------------------

QUESTIONÁRIO GERAL

QUESTÕES	RESPOSTAS
POSSUI RISCOS MAIORES DE R\$ 5.000.000,00 ?	SIM

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CORRETOR

SUSEP 8GQ00J	NOME DA CORRETORA PREVENCE CORRETORA DE SEGUROS EIRELI -ME	TELEFONE (81)30513435
-----------------	---	--------------------------

E-MAIL  
PREVENCESEGUROS@HOTMAIL.COM

LOCAL DE RISCO 1

LOCAL DE RISCO ROD. BR 232	NÚMERO SEM NÚMERO	BAIRRO EDSON MORORO MOURA
-------------------------------	-------------------	------------------------------

CEP 55150-790	COMPLEMENTO	CIDADE BELO JARDIM	ESTADO PE
------------------	-------------	-----------------------	--------------

ATIVIDADE ECONÔMICA  
HOSPITAIS

QUESTIONÁRIO

Importante: Declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão na perda de indenização e cancelamento da apólice, conforme itens 23 e das Condições Gerais.

QUESTÕES	RESPOSTAS
EXPERIÊNCIA DO RISCO	BÔNUS 1
O LOCAL DE RISCO POSSUI ISOPAINEL EM SUA CONSTRUÇÃO ?	NÃO
POSSUI SEGUROS VIGENTES PARA O MESMO LOCAL DE RISCO ?	NÃO
O IMÓVEL POSSUI UM PROGRAMA CONTÍNUO DE REUSO, REAPROVEITAMENTO OU USO EFICIENTE DE ÁGUA ?	NÃO

L.M.I. DISCRIMINADO

L.M.I. DISCRIMINADO  
NÃO DESEJO L.M.I. DISCRIMINADA

COBERTURAS

COBERTURA	L.M.I.	PRÊMIO	P.O.S.
VALOR EM RISCO DECLARADO	15.000.000,00	-	
INCENDIO, EXPLOSÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	15.000.000,00	6.014,64	POS não contratada.
DANOS ELETRICOS	200.000,00	787,95	10% das indenizações com o mínimo de R\$1.500,
QUEBRA DE VIDROS	25.000,00	708,50	POS não contratada.
DESMORONAMENTO	100.000,00	218,14	10% das indenizações com mínimo de R\$ 1.000,00
IMPACTO DE VEÍCULOS	200.000,00	152,26	10% das indenizações com mínimo de R\$ 1.500,00
VENDAVAL	200.000,00	337,69	10% das indenizações com mínimo de R\$1.200,00
RESPONSABILIDADE CIVIL	50.000,00	241,83	10% das Indenizações com mínimo de R\$ 500,00
RC EMPREGADOR	50.000,00	69,92	10% das Indenizações com mínimo de R\$ 500,00

## ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL

A PRESENTE PROPOSTA FOI EMITIDA CONFORME SOLICITAÇÃO TELEFÔNICA, CHAT OU E-MAIL FEITA EM NOME DO SEGURADO PELO CORRETOR DE SEGUROS. OS VALORES DAS COBERTURAS, PARTICIPAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO SEGURADO, PRÊMIOS E DEMAIS CONDIÇÕES, FORAM ESTABELECIDAS CUJA DATA ESTÁ REGISTRADA NO CAMPO PRÓPRIO. OS DADOS E INFORMAÇÕES FORNECIDOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO PROPONENTE E DO CORRETOR, OS QUAIS DEVEM OBRIGATORIAMENTE COINCIDIR COM A REGULAR DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, O QUE DEVERÁ SER FEITO MEDIANTE ENTREGA DE CARTA DEVIDAMENTE PROTOCOLADA EM QUALQUER ESCRITÓRIO DA SEGURADORA. PARA EMISSÕES COM FORMA DE PAGAMENTO DÉBITO EM CONTA CORRENTE O CARTÃO DE CRÉDITO: AS INFORMAÇÕES E DADOS FORNECIDOS (BANCO, AGÊNCIA, CONTA CORRENTE, DADOS DO CARTÃO DE CRÉDITO), SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CORRETOR DE SEGUROS, O QUAL DECLAROU TER OBTIDO ANUÊNCIA DO SEGURADO PARA FORNECÊ-LAS.

## CLÁUSULA PARTICULAR DE RATEIO

## CÁLCULO DE RATEIO

ESTOU CIENTE E DE ACORDO QUE SOMENTE NOS CASOS EM QUE O VALOR EM RISCO DECLARADO (VRD) FOR INFERIOR A 80% (OITENTA POR CENTO) DO VALOR EM RISCO APURADO (VRA) NO MOMENTO DO SINISTRO, O SEGURADO PARTICIPARÁ PROPORCIONALMENTE DOS PREJUÍZOS CORRESPONDENTES A ESTA DIFERENÇA, CONFORME DETERMINA AS CONDIÇÕES GERAIS DO PORTO SEGURO EMPRESA

PARA LOCAIS COM VALOR CONTRATADO PARA A COBERTURA DE INCÊNDIO (LMI) INFERIOR A R\$2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REIAS) NÃO SERÁ SOLICITADO O VRD, NESTES CASOS O CÁLCULO DO RATEIO SERÁ FEITO UTILIZANDO O LMI CONTRATADO. QUANDO NA OCASIÃO DO SINISTRO O VALOR EM RISCO APURADO (VRA) FOR INFERIOR A R\$2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REIAS) A CONTRATAÇÃO SERÁ A PRIMEIRO RISCO ABSOLUTO.

## III - CONSTRUÇÕES ISOPAINEL INCÊNDIO

FICA ENTENDIDO E ACORDADO QUE CONFORME DESCRITO NO ITEM EMPRESAS ABRANGIDAS PELO SEGURO DAS CONDIÇÕES GERAIS. CASO SEJA CONSTATADO QUE NO LOCAL DE RISCO POSSUA CONSTRUÇÃO EM ISOPAINEL OU "PAINEL SANDUÍCHE" CONSTITUÍDO POR CHAPAS METÁLICAS UNIDAS POR UM MATERIAL ISOLANTE, SERÁ COBRADO PRÊMIO ADICIONAL E PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA, CONSIDERANDO O LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO CONTRATADO PARA A COBERTURA DE INCÊNDIO, EXPLOSÃO E FUMAÇA, CONFORME SEGUE: 10% DAS INDENIZAÇÕES COM MÍNIMO DE R\$ 25.000,00.

RATIFICAM-SE OS DEMAIS DIZERES DAS CONDIÇÕES GERAIS QUE NÃO TENHAM SIDO ALTERADAS PELA PRESENTE CLÁUSULA.

## VALIDADE DA PROPOSTA - 10 DIAS

- ESTE ORÇAMENTO TEM VALIDADE DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DE SUA REALIZAÇÃO E FOI REALIZADO COM BASE NAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CORRETOR DE SEGUROS, SEM A ANÁLISE TÉCNICA QUANTO À ACEITAÇÃO RISCO, A QUAL SERÁ EFETUADA APÓS O PROTOCOLO DA PROPOSTA NA SEGURADORA.

- A SEGURADORA SE RESERVA NO DIREITO DE INSPECIONAR O LOCAL DE RISCO ANTES DA EMISSÃO DA APÓLICE, OU DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, PARA AVERIGUAÇÃO DE FATOS OU CIRCUNSTÂNCIAS QUE PORVENTURA IMPOSSIBILITEM ACEITAÇÃO DO SEGURO OU A SUA CONTINUIDADE, IDENTIFICAR AS NECESSIDADES ADICIONAIS DE SEGURANÇA DO LOCAL DO RISCO E ATÉ MESMO CLASSIFICAR CORRETAMENTE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELO PROPONENTE.

- ESTE DOCUMENTO NÃO GARANTE, EM HIPÓTESE ALGUMA, COBERTURA PARA OS RISCOS APRESENTADOS E NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

- ESTE ORÇAMENTO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DO FINAL DE VIGÊNCIA DA APÓLICE ATUAL FOI REALIZADO COM BASE NAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CORRETOR DE SEGUROS, SEM A ANÁLISE TÉCNICA QUANTO À ACEITAÇÃO DO RISCO, A QUAL SERÁ EFETUADA APÓS O PROTOCOLO DA PROPOSTA NA SEGURADORA.

- A SEGURADORA SE RESERVA NO DIREITO DE INSPECIONAR O LOCAL DE RISCO ANTES DA EMISSÃO DA APÓLICE, OU DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, PARA AVERIGUAÇÃO DE FATOS OU CIRCUNSTÂNCIAS QUE PORVENTURA IMPOSSIBILITEM ACEITAÇÃO DO SEGURO OU A SUA CONTINUIDADE, IDENTIFICAR AS NECESSIDADES ADICIONAIS DE SEGURANÇA DO LOCAL DO RISCO E ATÉ MESMO CLASSIFICAR CORRETAMENTE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELO PROPONENTE.

- ESTE DOCUMENTO NÃO GARANTE, EM HIPÓTESE ALGUMA, COBERTURA PARA OS RISCOS APRESENTADOS E NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

## DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO DO ITEM

PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS	PRÊMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL	CUSTO DE APÓLICE	PRÊMIO TOTAL
8.530,93	118,68	8.649,61	0,00	9.287,95

## CLÁUSULA DE SERVIÇOS

PLANO BRONZE - REDE REFERENCIADA - EMP

## SERVIÇOS EMERGENCIAIS

SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS E CUMEEIRAS  
ELETRICISTA  
ENCANADOR

REPAROS DE TELEFONIA  
CHAVEIRO COMUM

## SERVIÇOS DE SINISTRO

GUARDA DA RESIDENCIA  
LIMPEZA

COBERTURA PROVISORIA PORTAS JANELAS DIVISAS E VITRINES  
COBERTURA PROVISÓRIA DE TELHADOS

## DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO GERAL

PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS	PRÊMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL	CUSTO DE APÓLICE	I.O.F.	PRÊMIO TOTAL
8.530,93	118,68	8.649,61	0,00	638,34	9.287,95

## FORMAS DE PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR 1ª PARCELA	VALOR DEMAIS PARCELAS	JUROS	ENCARGOS	CUSTO DA APÓLICE	IOF
1 x BOLETO BANCARIO	8.829,93	0,00	0,00	0,00	0,00	606,;
2 x BOLETO BANCARIO	4.643,97	4.643,98	0,00	0,00	0,00	638,;
3 x BOLETO BANCARIO	3.095,99	3.095,98	0,00	0,00	0,00	638,;
4 x BOLETO BANCARIO	2.321,98	2.321,99	0,00	0,00	0,00	638,;
4 x BOLETO BANCARIO	2.321,98	2.321,99	0,00	0,00	0,00	638,;
5 x BOLETO BANCARIO	1.857,59	1.857,59	0,00	0,00	0,00	638,;
6 x BOLETO BANCARIO	1.548,00	1.547,99	0,00	0,00	0,00	638,;
7 x BOLETO BANCARIO	1.531,80	1.531,79	1.335,99	0,00	0,00	736,;
8 x BOLETO BANCARIO	1.371,83	1.371,81	1.570,64	0,00	0,00	754,;
9 x BOLETO BANCARIO	1.247,78	1.247,79	1.808,67	0,00	0,00	771,;

## DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

Declaro que as informações foram prestadas com exatidão, boa fé e veracidade e assumo integral responsabilidade, inclusive pelas não escritas de próprio punho. Tomei conhecimento prévio das Condições Gerais da Apólice.

## OBSERVAÇÕES

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Este orçamento tem validade de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de sua realização.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

---

**SAC: 0800 727 2765** (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - **Solicitação de serviços/sinistro: 3366-3110** (Gde. São Paulo) - **3004-6268** (Demais Localidades) **Ouvidoria: 0800 727 1184**

Site: [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)

---

**COTAÇÃO DE SEGURO TOKIO MARINE**

**Dados da Cotação**

Cotação nº. 2047198      Versão nº. 1      Moeda: Real      Data: 11/07/2019  
Renova Apólice nº. 12345      Seguradora: Porto Seguro Cia. De Seguros Gerais

A(o)  
SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER

Ref.:EMPRESARIAL - NOVO  
SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER - 10.894.988/0003-03

Item	Grupo	Ramo	Processo SUSEP nº
1	Patrimonial	Compreensivo Empresarial	15414.900584/2018-68

**Período de Cobertura:** 366 dias, a contar das 24h00 da data de aceitação pela Seguradora.

**Local do Risco:** Rod Br 232, 1 - Edson Mororo Moura - Belo Jardim - PE - 55150-790

**Atividade:** Hospital (Excluído Psiquiátrico)

**Classe de Construção:** Sólida

**Sistemas de Proteção:** Vigilância Diurna Ou Noturna Desarmada E Extintores

**Bens Cobertos:** Prédio E Conteúdo

**Valor(es) em Risco Declarado(s):**

Danos Materiais	R\$ 15.000.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 15.000.000,00</b>

**Limite Máximo De Responsabilidade:** R\$ 15.050.000,00

Cobertura Contratada	Limite Máximo de Indenização	Franquia/Participação Obrigatória do Segurado em caso de Sinistro
Incêndio, Raio, Explosão, Implosão, Fumaça E Queda De Aeronaves	R\$ 15.000.000,00	10% Dos Prejuízos, Com Mínimo De R\$ 1.500,00 (Exclusivamente Em Caso De Raio)
Danos Elétricos	R\$ 200.000,00	10% Dos Prejuízos, Com Mínimo De R\$ 1.500,00
Desmoronamento	R\$ 100.000,00	20% Dos Prejuízos, Com Mínimo De R\$ 5.000,00
Impacto De Veículos	R\$ 200.000,00	10% Dos Prejuízos, Com Mínimo De R\$ 750,00

**COTAÇÃO DE SEGURO TOKIO MARINE**

**Dados da Cotação**

Cotação nº. 2047198      Versão nº. 1      Moeda: Real      Data: 11/07/2019  
Renova Apólice nº. 12345      Seguradora: Porto Seguro Cia. De Seguros Gerais

Cobertura Contratada	Limite Máximo de Indenização	Franquia/Participação Obrigatória do Segurado em caso de Sinistro
Quebra De Vidros, Espelhos, Mármore E Granitos	R\$ 25.000,00	10% Dos Prejuízos, Com Mínimo De R\$ 300,00
Responsabilidade Civil Empregador	R\$ 50.000,00	Não Há
Responsabilidade Civil Operações	R\$ 50.000,00	Não Há
Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado E Granizo	R\$ 200.000,00	15% Dos Prejuízos, Com Mínimo De R\$ 1.500,00

**Prêmio Líquido:** R\$ 7.398,24

Observação: O prêmio acima não contempla o IOF 7,38%.

**Outros Seguros:** O proponente não declarou a existência de outros seguros.

**Condições Contratuais:** Ratificam-se os dizeres das condições gerais, condições especiais, condições particulares, cláusulas e declarações a seguir descritas:

CONDIÇÕES GERAIS DO SEGURO COMPREENSIVO EMPRESARIAL

COBERTURA BÁSICA Nº. 001C - INCÊNDIO, RAI, EXPLOSÃO, IMPLOSÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVES

COBERTURA ADICIONAL Nº. 014 - QUEBRA DE VIDROS, ESPELHOS, MÁRMORES E GRANITOS

COBERTURA ADICIONAL Nº. 028 - RESPONSABILIDADE CIVIL EMPREGADOR

COBERTURA ADICIONAL Nº. 007 - DANOS ELÉTRICOS

COBERTURA ADICIONAL Nº. 006 - IMPACTO DE VEÍCULOS

COBERTURA ADICIONAL Nº. 004 - VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO E GRANIZO

COBERTURA ADICIONAL Nº. 026 - RESPONSABILIDADE CIVIL OPERAÇÕES

COBERTURA ADICIONAL Nº. 017 - DESMORONAMENTO

Cláusula Especial n.º 120 - INSTALAÇÃO E APARELHAMENTO DE PREVENÇÃO, DETECÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

1. Fica ajustado que os dispositivos de prevenção e combate a incêndio, declarados pelo segurado e constatados em inspeção prévia, cuja existência e eficácia ensejaram na aplicação de descontos concedidos pela Seguradora ao prêmio do seguro, estarão sujeitos à revisão imediata, se ocorrer modificações nos sistemas ou no risco, ou for verificada a existência de fatores de agravamento não considerados na ocasião da concessão.

2. O segurado se compromete a dar ciência imediata à Seguradora de qualquer modificação nos sistemas, bem como conservá-los em perfeitas condições de funcionamento e eficiência, obrigando-se, ainda, a realizar inspeções periódicas, observadas as normas legais vigentes.

3. Se por ocasião de sinistro for constatado pela Seguradora que os referidos sistemas não foram utilizados, ou, estavam total ou parcialmente desativados, a que título for, por negligência do segurado, ou ainda, se encontravam em estado de conservação e funcionamento diferente dos apontados no relatório de inspeção, e, por essa razão, agravaram as consequências do sinistro, o segurado, sem prejuízo a outras disposições deste seguro, será penalizado com a redução da indenização na mesma proporção do prêmio pago para o que seria devido.

4. Permanecem em vigor as demais condições deste seguro que não tenham sido expressamente alteradas ou revogadas pela presente cláusula.

**COTAÇÃO DE SEGURO TOKIO MARINE**
**Dados da Cotação**
**Cotação nº. 2047198**  
**Renova Apólice nº. 12345**
**Versão nº. 1**  
**Seguradora: Porto Seguro Cia. De Seguros Gerais**
**Moeda: Real**
**Data: 11/07/2019**
**Serviços:**

 Assistência 24 Horas  
 Top Service Empresa  
 Check-up Empresa

**COSSEGURO**

Na hipótese de haver ou vir a ter distribuição em cosseguro para o presente risco, fica desde já ajustado que cada uma das cosseguadoras assumirá direta e individualmente a responsabilidade que lhe couber, até a respectiva importância máxima de sua participação, sempre baseada nas condições contratuais aqui expressas. Não obstante, todas as comunicações que o proponente estiver obrigado por força de tais condições contratuais deverão ser dirigidas a **Tokio Marine Seguradora S.A.**, na qualidade de Seguradora Líder, cabendo ao mesmo a responsabilidade nos termos das referidas condições pelo seu cumprimento ou não.

**Resumo do Prêmio**

Prêmio Líquido R\$	Adicional de Fracionamento R\$	Custo de Emissão R\$	I.O.F R\$	Prêmio Total R\$
7.398,24	0,00	0,00	545,99	7.944,23

**Opções de Pagamento**

Forma de Pagamento	Opção Plano	1ª Parcela R\$	Demais Parcelas R\$	Prêmio Total R\$	Juros % (Total no Período)
Boleto	( ) À VISTA	7.944,23	0,00	7.944,23	0,00000
Boleto	( ) 1 + 1	3.972,12	3.972,11	7.944,23	0,00000
Boleto	( ) 1 + 2	2.648,09	2.648,07	7.944,23	0,00000
Boleto	( ) 1 + 3	1.986,08	1.986,05	7.944,23	0,00000
Boleto	( ) 1 + 4	1.668,31	1.668,28	8.341,43	5,00000
Boleto	( ) 1 + 5	1.407,45	1.407,45	8.444,70	6,30000
Boleto	( ) 1 + 6	1.220,03	1.220,00	8.540,03	7,50000
Boleto	( ) 1 + 7	1.080,44	1.080,41	8.643,31	8,80000
Boleto	( ) 1 + 8	970,96	970,96	8.738,64	10,00000
Boleto	( ) 1 + 9	884,21	884,19	8.841,92	11,30000
Boleto	( ) 0 + 1	7.944,23	0,00	7.944,23	0,00000
Boleto	( ) 0 + 2	3.972,12	3.972,11	7.944,23	0,00000
Boleto	( ) 0 + 3	2.648,09	2.648,07	7.944,23	0,00000
Boleto	( ) 0 + 4	1.986,08	1.986,05	7.944,23	0,00000
Boleto	( ) 0 + 5	1.708,03	1.708,00	8.540,03	7,50000
Boleto	( ) 0 + 6	1.440,56	1.440,55	8.643,31	8,80000
Boleto	( ) 0 + 7	1.248,42	1.248,37	8.738,64	10,00000
Boleto	( ) 0 + 8	1.105,24	1.105,24	8.841,92	11,30000
Boleto	( ) 0 + 9	993,09	993,02	8.937,25	12,50000
Boleto	( ) 0 + 10	904,07	904,05	9.040,52	13,80000
Débito Em Conta	( ) À VISTA	7.944,23	0,00	7.944,23	0,00000
Débito Em Conta	( ) 1 + 1	3.972,12	3.972,11	7.944,23	0,00000

**COTAÇÃO DE SEGURO TOKIO MARINE**
**Dados da Cotação**

**Cotação nº.** 2047198      **Versão nº.** 1      **Moeda:** Real      **Data:** 11/07/2019  
**Renova Apólice nº.** 12345      **Seguradora:** Porto Seguro Cia. De Seguros Gerais

**Opções de Pagamento**

Forma de Pagamento	Opção Plano	1ª Parcela R\$	Demais Parcelas R\$	Prêmio Total R\$	Juros % (Total no Período)
Débito Em Conta	( ) 1 + 2	2.648,09	2.648,07	7.944,23	0,00000
Débito Em Conta	( ) 1 + 3	1.986,08	1.986,05	7.944,23	0,00000
Débito Em Conta	( ) 1 + 4	1.668,31	1.668,28	8.341,43	5,00000
Débito Em Conta	( ) 1 + 5	1.407,45	1.407,45	8.444,70	6,30000
Débito Em Conta	( ) 1 + 6	1.220,03	1.220,00	8.540,03	7,50000
Débito Em Conta	( ) 1 + 7	1.080,44	1.080,41	8.643,31	8,80000
Débito Em Conta	( ) 1 + 8	970,96	970,96	8.738,64	10,00000
Débito Em Conta	( ) 1 + 9	884,21	884,19	8.841,92	11,30000
Débito Em Conta	( ) 0 + 1	7.944,23	0,00	7.944,23	0,00000
Débito Em Conta	( ) 0 + 2	3.972,12	3.972,11	7.944,23	0,00000
Débito Em Conta	( ) 0 + 3	2.648,09	2.648,07	7.944,23	0,00000
Débito Em Conta	( ) 0 + 4	1.986,08	1.986,05	7.944,23	0,00000
Débito Em Conta	( ) 0 + 5	1.708,03	1.708,00	8.540,03	7,50000
Débito Em Conta	( ) 0 + 6	1.440,56	1.440,55	8.643,31	8,80000
Débito Em Conta	( ) 0 + 7	1.248,42	1.248,37	8.738,64	10,00000
Débito Em Conta	( ) 0 + 8	1.105,24	1.105,24	8.841,92	11,30000
Débito Em Conta	( ) 0 + 9	993,09	993,02	8.937,25	12,50000
Débito Em Conta	( ) 0 + 10	904,07	904,05	9.040,52	13,80000

**Informações Complementares**

As condições relativas ao presente seguro são válidas por 5 (cinco) dias a contar da data de recebimento deste documento, o qual não implica, em hipótese alguma, na aceitação automática do risco, ou de qualquer responsabilidade assumida pela Tokio Marine Seguradora.

A contratação deste seguro deve ser precedida de entrega de proposta a Tokio Marine Seguradora previamente ao início de vigência pretendida, assinada pelo proponente, por seu representante e/ou corretor de seguros.

A confirmação das condições ora apresentadas e a concessão da garantia securitária estão condicionadas a inexistência de qualquer divergência em relação às informações que serviram de base para sua conclusão, como também do resultado do relatório de inspeção / vistoria prévia, caso venha a ser exigida formalmente pela Tokio Marine Seguradora, cujo parecer deverá ser favorável.

Para fins de garantia securitária, serão consideradas somente as condições contratuais descritas neste documento, tomando-se nulas e sem efeito quaisquer condições, cláusulas e declarações que não estejam expressamente ratificadas.

A aceitação do seguro estará sujeita a análise do risco.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

**COTAÇÃO DE SEGURO TOKIO MARINE**

**Dados da Cotação**

<b>Cotação nº.</b> 2047198	<b>Versão nº.</b> 1	<b>Moeda:</b> Real	<b>Data:</b> 11/07/2019
<b>Renova Apólice nº.</b> 12345	<b>Seguradora:</b> Porto Seguro Cia. De Seguros Gerais		

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de registro, nome completo, CNPJ ou CPF.

As condições contratuais deste produto protocolizadas pela Tokio Marine Seguradora junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o(s) número(s) de processo(s) constante(s) neste documento. Da mesma forma, poderão ser consultadas através do endereço eletrônico [www.tokiomarine.com.br](http://www.tokiomarine.com.br).

O segurado fica ciente que, quando necessário, seus dados poderão ser compartilhados pela Seguradora a empresas parceiras, para o fim específico de atender a prestação de serviços decorrente do contrato de seguro, respeitando-se a confidencialidade das informações.

**CLÁUSULA PARTICULAR PARA PATRIMÔNIO HISTÓRICO**

1. Para seguros envolvendo um ou mais bens tombados pelo patrimônio histórico, artístico ou cultural e cujo valor em risco dos locais segurados declarados pelo Segurado na especificação da apólice, não exceda a R\$ 2.500.000,00, a indenização será estipulada baseada no valor de reconstrução de um imóvel convencional. Se mesmo depois de restaurado, houver depreciação artística, redução do valor do imóvel ou do conjunto de que faça parte, não estarão garantidos por este seguro os prejuízos daí resultantes;

2. Permanecem em vigor as demais condições deste seguro que não tenham sido expressamente alteradas ou revogadas pela presente cláusula.

**Dados do Corretor**

<b>Código</b>	<b>Nome/Razão Social</b>	<b>Registro SUSEP</b>	<b>Part. %</b>	<b>Líder</b>
877	Prevence Corretora De Seguros	10.20276494	100,00	Sim

**Comercialização**

4000CCD0000000NHCORPN0000000877UE00000000000

Colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos

Atenciosamente,

Riscos Empresariais

<b>Emissão</b> 15/07/2019 10:08:08	<b>Validade</b> 27/07/2019	<b>Tarifa</b> Tarifa Empresarial - 07/2019	<b>Corretor</b> 931659 - PREVENCE C S E
<b>Nosso Número</b> 01919262584925060454	<b>Referência</b> 065636	<b>Item</b> 0001	<b>Vigência</b> de 17/07/2019 a 17/07/2020
			<b>Solicitação de Análise</b> 201900168285

**DADOS DO PROPONENTE**

<b>Cód. Seg.</b> 0000000	<b>Nome</b> SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER	<b>Tipo de Pessoa</b> Jurídica	<b>CPF/CNPJ</b> 10.894.988/0003-03
<b>Ramo de atividade:</b>			

**DADOS DO RISCO**

<b>Logradouro</b> ROD BR-232	<b>Número</b> 1	<b>Complemento</b>
<b>Bairro</b> TANCREDO NEVES	<b>Cidade</b> BELO JARDIM	<b>UF CEP</b> PE 55150-790
<b>Região</b> 2	<b>Bens Compreendidos</b> Prédio/Conteúdo	<b>Construção</b> Sólida
<b>Valor em Risco (Danos Materiais)</b> R\$ 15.000.000,00	<b>Valor em Risco (Lucros Cessantes/Despesas Fixas)</b> R\$ 0,00	
<b>Serviços</b> Assistência 24hs: Empresa Essencial	<b>Tipo de Emissão</b> Renovação de Congênere PORTO SEGURO CIA SEGS GERAIS Apólice: 12345 Item: 1 Sinistro: Não	
<b>Classificação</b> 047-01- HOSPITAL PLANO: SOMPO SUPER EMPRESARIAL - PRODUTO: 0011		

**COBERTURAS CONTRATADAS**

COBERTURA	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO(R\$)	PRÊMIO LÍQUIDO (R\$)
0001 BÁSICA - INC, RAI0, EXPLOSÃO/IMPLOSÃO	15.000.000,00	4.622,85
1103 DANOS ELÉTRICOS - CURTO CIRCUITO	200.000,00	551,76
1106 VIDROS/ANÚNC/LETREIR/ANTEN/ESPELH/MARMORES	25.000,00	293,89
1107 DESMORONAMENTO/TREMOR DE TERRA	100.000,00	577,63
1131 VENDAVAL ATÉ FUMAÇA - EXCETO BENS AR LIVRE	200.000,00	365,78
1189 R C OPERAÇÕES	50.000,00	100,00
1190 R C EMPREGADOR	50.000,00	100,00
05/10/4000/4000/V1.0/INSPN/1202		
	<b>Prêmio Líquido R\$ :</b>	<b>6.611,91</b>

**FRANQUIAS**

0001-BÁSICA - INC, RAI0, EXPLOSÃO/IMPLOSÃO	*
1103-DANOS ELÉTRICOS - CURTO CIRCUITO	10% dos prej. Indeniz, limitado ao mínimo de R\$ 1.500,00
1106-VIDROS/ANÚNC/LETREIR/ANTEN/ESPELH/MARMOR ES	10% dos prej. Indeniz, limitado ao mínimo de R\$ 200,00
1107-DESMORONAMENTO/TREMOR DE TERRA	20% dos prej. Indeniz, limitado ao mínimo de R\$ 3.000,00
1131-VENDAVAL ATÉ FUMAÇA - EXCETO BENS AR LIVRE	*10% dos prej. Indeniz, limitado ao mínimo de R\$ 1.500,00

<b>Emissão</b> 15/07/2019 10:08:08	<b>Validade</b> 27/07/2019	<b>Tarifa</b> Tarifa Empresarial - 07/2019	<b>Corretor</b> 931659 - PREVENÇ C S E		
<b>Nosso Número</b> 01919262584925060454		<b>Referência</b> 065636	<b>Item</b> 0001	<b>Vigência</b> de 17/07/2019 a 17/07/2020	<b>Solicitação de Análise</b> 201900168285

**DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO**

<b>Prêmio Líquido(R\$)</b> 6.611,91	<b>Custo da Apólice(R\$)</b> 0,00	<b>IOF(R\$)</b> 487,96	<b>Prêmio Total Vista(R\$)</b> 7.099,87
--	--------------------------------------	---------------------------	--

**DEMONSTRATIVO DE PARCELAMENTO**
**Primeira parcela a vista - Carnê**

Parc	1ª parcela(R\$)	Demais(R\$)	Juros
01	7.099,87	0,00	0,00%
02	3.549,93	3.549,93	0,00%
03	2.366,62	2.366,62	0,00%
04	1.774,97	1.774,97	0,00%
05	1.419,97	1.419,97	0,00%
06	1.183,31	1.183,31	0,00%
07	1.121,78	1.121,78	3,50%
08	997,53	997,53	3,50%
09	901,68	901,68	3,50%
10	824,29	824,29	3,50%
11	761,82	761,82	3,50%

**Primeira parcela a vista - Débito em Conta**

Parc	1ª parcela(R\$)	Demais(R\$)	Juros
01	7.099,87	0,00	0,00%
02	3.549,93	3.549,93	0,00%
03	2.366,62	2.366,62	0,00%
04	1.774,97	1.774,97	0,00%
05	1.419,97	1.419,97	0,00%
06	1.183,31	1.183,31	0,00%
07	1.106,16	1.106,16	3,00%
08	981,91	981,91	3,00%
09	884,64	884,64	3,00%
10	807,97	807,97	3,00%
11	744,78	744,78	3,00%

**Primeira parcela a 30 dias - Carnê**

Parc	1ª parcela(R\$)	Demais(R\$)	Juros

**Primeira parcela a 30 dias - Débito em Conta**

Parc	1ª parcela(R\$)	Demais(R\$)	Juros

**QUESTIONÁRIO**

- 01 ( ) Edifício comercial com elevador e porteiro permanente (a partir do 2º andar)
- 02 (X) Extintor
- 03 ( ) Extintor + Hidrante
- 04 ( ) Extintor + Hidrante + Sist.Detec./Alarme/Prev.
- 05 ( ) Extintor + Hidrante + Sprinkler
- 06 ( ) Grades e fechaduras (tetras), em todas as janelas e portas externas
- 07 ( ) Sistema de Alarme (Infra-Vermelho, Abertura, Impacto, etc.
- 08 (X) Vigilância exclusiva 24 h (365 dias ao ano)

**DADOS PARA INSPEÇÃO**

Contato 1: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Contato 2: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Contato 3: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Ponto de referência do local: \_\_\_\_\_

<b>Emissão</b> 15/07/2019 10:08:08	<b>Validade</b> 27/07/2019	<b>Tarifa</b> Tarifa Empresarial - 07/2019	<b>Corretor</b> 931659 - PREVENCE C S E		
<b>Nosso Número</b> 01919262584925060454		<b>Referência</b> 065636	<b>Item</b> 0001	<b>Vigência</b> de 17/07/2019 a 17/07/2020	<b>Solicitação de Análise</b> 201900168285

**RELAÇÃO DE BENS**

Não informado

**CLÁUSULAS**

310 - INSTALACAO E APARELHAMENTO DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO

400 - Assistência 24 horas: Empresa Essencial

**OBSERVAÇÕES**

Cotação e L.M.I. para simples consulta, não implica na aceitação automática.

Solicitação de Análise:201900168285

A aceitação deste seguro está condicionada a análise da Sompo Seguros.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

E OBRIGATORIO O ENVIO DE COPIA DA APOLICE DA CONGENERE.CASO O SEGURO TENHA VENCIDO A MAIS DE 30 DIAS SERA CLASSIFICADO COMO SEGURO NOVO, SEM CONCESSAO DE BONUS.

**INSPECAO OBRIGATORIA**

Sompo Empresarial - Processo SUSEP N. 15414.004605/2004-17 (Cob.Resp.Civil - 15414.901792/2013-70) (Cob.Lucros Cessantes - 15414.003932/2006-13)

SUSEP - superintendencia de seguros privados - autarquia federal responsavel pela fiscalizacao, normatizacao e controle dos mercados de seguro, previdencia complementar aberta, capitalizacao, resseguro e CORRETAGEM DE SEGUROS. telefone de atendimento ao publico (susep)-0800 021 8484 das 9:30hs as 17:00hs.

CLAUSULA: PREDIOS TOMBADOS PELO PATRIMONIO HISTORICO Fica entendido e concordado que em caso de eventual sinistro os prejuizos serao apurados com as dimensoes de seguranga determinados pela ABNT(Associacao

<b>Emissão</b> 15/07/2019 10:08:08	<b>Validade</b> 27/07/2019	<b>Tarifa</b> Tarifa Empresarial - 07/2019		<b>Corretor</b> 931659 - PREVENCE C S E	
<b>Nosso Número</b> 01919262584925060454		<b>Referência</b> 065636	<b>Item</b> 0001	<b>Vigência</b> de 17/07/2019 a 17/07/2020	<b>Solicitação de Análise</b> 201900168285

Brasileira de Normas Técnicas) relacionados a construção e de acordo com os custos disponíveis no mercado brasileiro, para materiais e mão de obra, ficando excluído de cobertura as restaurações artesanais, artísticas, ou quaisquer tipos de trabalhos especializados para restauração do patrimônio histórico.

Central de atendimento Grande SP 3156-2990 Demais 0800 77 19 119 SAC (informações, cancelamentos e reclamações) 0800 77 19 719 Deficiente Auditivo 0800 77 19 759 Assistência 24 horas: 0800-016-2727

Acham-se excluídas da presente cotação as construções mistas, inferiores, armazéns infláveis, galpão de vinilona e assemelhados e seus respectivos conteúdos, porventura existentes no local segurado.

\* Franquia para a cobertura 01 BÁSICA - INC, RAIO, EXPLOÇÃO/IMPLOÇÃO:

- Franquia para os eventos Incêndio, Explosão e Implosão: Conforme consta no tópico FRANQUIAS.

- Franquia para o evento Queda de Raio: será aplicada a mesma franquia da cobertura de Danos Elétricos. Na ausência dessa cobertura, a franquia será de 10% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$ 900,00.

\*Franquia da Cobertura Vendaval até Fumaça - Exceto Bens ao Ar Livre - Para o evento Impacto de Veículos, a franquia a ser aplicada será 10% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$ 1.500,00.